



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0977/2019, de 25 de setembro de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009604/2019-69,

**CONSIDERANDO** as disposições do Parecer n.º 00019/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Remover o servidor docente **Edwin Luize Ferreira Barreto**, matrícula SIAPE n.º 1965894, do Departamento de Engenharias do Câmpus de Angicos para o Centro de Engenharias do Câmpus de Mossoró, nos termos da alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2º** O servidor ficará sujeito à reavaliação anual, podendo a remoção ser revertida, caso os motivos ensejadores passem a inexistir.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto